



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2143/2023, DE 09 DE 1020.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor WANDERSON GOMES DA SILVA Matrícula: 2433, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 2086/2023, referente ao deslocamento para a cidade de PALMAS - TO, no período de 09/11/2023 a 10/11/2023, tendo como finalidade: realizar o traslado do Vice-Reitor Jeann Bruno, com o intuito de representar a les na 4ª Edição da Caravana Federativa, que contará com a presença do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais, Alexandre Padilha.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirC, aos _____ dias do mês de ______ de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR
Em: 0 9 NOV 2023